



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Desembargadora Simone S Lemos

ERRATA

CONSIDERANDO o erro material do inciso XIV do art. 8º da RESOLUÇÃO DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DA 6ª REGIÃO (0823448);

RETIFICO o texto para o seguinte:

ONDE CONSTA: XIV - devolver os processos à origem, na hipótese dos incisos VI e XI deste artigo, após o julgamento de mérito pela Turma Nacional de Uniformização, pela Turma Regional de Uniformização ou pelo Supremo Tribunal Federal, para retratação do julgamento.

DEVE CONSTAR: XIV - devolver os processos à origem, na hipótese dos incisos VIII, XII e XIII deste artigo, após o julgamento de mérito pela Turma Nacional de Uniformização, pela Turma Regional de Uniformização ou pelo Supremo Tribunal Federal, para retratação do julgamento.



Documento assinado eletronicamente por **Simone S Lemos, Desembargadora Federal**, em 02/07/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830295** e o código CRC **A2FA5210**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008050-28.2024.4.06.8000

0830295v3